

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD AQSETIN2018016 – SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da **Solução de Digitalização**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação — PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Judiciária-SEJUD/Diretoria Fórum Clóvis Beviláqua

Data: 20/03/2018.

Nome do/da Projeto/Aquisição: SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO.

Responsável pela Demanda: Stela Carmen Ferreira Lustosa

E-mail do Responsável: stelacarmen@tjce.jus.br

Telefone: (85) - 3207-7774.

Fonte de Recursos: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante						
Nome	Stela Carmen Ferreira Lustosa	Matrícula	935			
E-mail	stela.carmen@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7774			
Integrante Técnico						
Nome	Glauber Lopes Rodrigues	Matrícula	9578			
E-mail	glauber.rodrigues@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7804			
Integrante Administrativo						
Nome	Francisco José Pessoa Furtado	Matrícula	8284			
E-mail	francisco.furtado@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872			

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	Objetivo Estratégico do Requisitante	Necessidades Elencadas no PETI	
01	Garantir infraestrutura adequada	Disponibilizar a infraestrutura de TIC necessária para as atividades Judiciais e Administrativas, através da aquisição e manutenção de recursos.	
02	Garantir Satisfação do Cliente	Disponibilizar infraestrutura e serviços de TIC com qualidade e presteza para garantir a satisfação do cliente e permitir que eles tenham suas necessidades atendidas.	
03	Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário	Prover mecanismos e procedimentos que resultem em redundância ou contingência dos serviços e sistemas judiciais, administrativos e de terceiros.	

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1.O Tribunal de Justiça celebrou o Contrato de Gestão Nº. 01/2009 TJCE-CGDT que tem como objetivo a contratação dos serviços para gestão da implantação do Projeto de Virtualização do Poder Judiciário consistindo de:

- Um Sistema de Gestão Integrada do Processos Judiciais
- Um Sistema de Gestão Integrada de Documentos e Informações

Todos os documentos utilizados pelos sistemas deverão ser digitalizados para que possam tramitar em formato eletrônico.

Os documentos entregues no protocolo, inicialmente no Fórum Clóvis Beviláqua e Tribunal de Justiça, deverão ser digitalizados e os originais devolvidos. Devido ao volume de documentos inseridos diariamente no sistema haverá necessidade de equipamentos para captura das imagens (scanners) de grande capacidade e robustez.

Logo, para atender tal demanda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, celebrou através de processo licitatório, a Ata de Registro de Preços Nº 95/2010 cuja mesma traz como objeto a "aquisição de escâneres de produção com softwares de captura, criação de documentos PDF e reconhecimento óptico de caracteres (OCR)".

Os equipamentos elencados no referido documento pode ser verificados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Scanner Duplex, A3, 130 ppm/240ipm, 600dpi	UND	15

Tais equipamentos são capazes de prover digitalização de documentos de forma robusta superando quanto a produtividade a capacidade de operação de *scanners* de mesa.

Posteriormente o TJCE através do CT Nº 20-2015 procedeu com a aquisição de 20 (vinte) equipamentos de retroprojeção, com o intuito de garantir o ambiente tecnológico ora mencionado:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Item 01 – Scanner Fi-6770 – de Produção, com mesa digitalizadora.	UND	20

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

- **5.2.1.** As aquisições da solução ocorreram nos anos de 2010 e 2015, em contrapartida, alcançados os objetivos de desburocratização, típica de processos virtuais, verificou-se o aumento da demanda e do volume de processos, que por sua vez implicou no uso exacerbado dos referidos equipamentos. A intensa utilização faz com que peças e componentes essenciais ao seu pleno funcionamento sofram desgastes, implicando no mau funcionamento dos mesmos e/ou degradação total da operação do equipamento, o que ocasiona consequências extremamente danosas oriundas da paralisação dos serviços de virtualização/digitalização dos processos de extrema importância ao Judiciário Cearense.
- **5.2.2.** A demanda desta solução reside na necessidade de digitalização dos processos oriundos do interior do estado do Ceará para compôr a unidade contra o crime organizado.
- **5.2.3.** Atualmente, existem em torno de 7.000 inquéritos físicos em tramitação na Comarca de Fortaleza a ser digitalizado. Além disso, há a demanda de digitalização do acervo das Comarcas vinculadas, o acervo de processos oriundos dos arquivos para as Varas de falência, 50% do acervo da Comarca de Caucaia e, por fim, a digitalização dos processos físicos oriundos do interior do estado por declínio de competência, ensejando, assim, na necessidade de 06 equipamentos de digitalização de alta produtividade.
- **5.2.4.**Dessa forma, verifica que a expansão das demandas pelos serviços jurisdicionais ensejam não só a manutenção, mas também a expansão da solução de digitalização.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Devido ao lapso temporal entre a aquisição e a data atual, os equipamentos eventualmente sofreram degradação de suas funcionalidades e devido ao vencimento do seu período de cobertura de garantia, tais equipamentos ficaram descobertos de serviços de manutenção corretiva, ensejando assim a paralisação dos mesmos. Para que a continuidade e ampliação dos serviços seja garantida faz-se de suma importância promover a análise sobre a expansão dos equipamentos de digitalização.

5.4. Resultados Pretendidos

- Manter a infraestrutura básica obrigatória de digitalização de processos judiciais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A contratação permite ao Poder Judiciário manter uma Infraestrutura de TIC capaz de prover serviços jurisdicionais de forma eficaz ao público;
- Disponibilização de redundância de equipamentos. A idéia de redundância é caraterizada pela disponibilidade de uma quantidade de equipamentos aptos (tecnologicamente sem falhas) a executar os serviços para os quais são destinados. Em caso de necessidade de reparo os serviços de digitalização não serão prejudicados;
 - Ter no TJCE equipamentos com garantia contra defeitos de hardware;
 - Garantia e expansão da solução de digitalização.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. A demanda tem um ciclo de vida de caráter contínuo. Delimitado contratualmente em 12(doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei de licitações e contratos da Administração Pública 8.666/1993.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Todo o público jurisdicionado do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. Pretende-se que a solução seja entregue até o mês de agosto do exercício de 2018.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

• Indicador 15 do PETI – Índice mínimo de disponibilidade de sistemas judiciais.

Meta: Garantir a Infraestrutura de TIC.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se à Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- 3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2°, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Área Requisitante Stela Carmen Ferreira Lustosa Coordenadora de Gestão de Serviço Área Técnica

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 20 de março de 2018